

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 050/2023

Dispensa nº 019/2023

Processo nº 045/2023

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **NEIS E SANTOS LTDA**, situada a Avenida João Pessoa, nº 745, Centro, cidade Humaitá/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.239.465/0001-86, representada pela Sra. Angela Neis, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a aditivo quantitativo e valor, para atualização do mesmo, passando a ser acrescentada a quantidade de 200 (duzentos) unidades de desodorante, ao custo unitário de R\$ 4,99 (quatro reais com noventa e nove centavos), totalizando R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 17 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

NEIS E SANTOS LTDA
Contratada